



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

1

ATA DA 222ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA REALIZADA NO 7º (SÉTIMO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, EM 30 DE JUNHO DE 2020. Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte, às 09h05min, nesta cidade Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no salão das Sessões do Poder Legislativo, sob a Presidência do **Vereador Luís Alberto Chaves Freire**, Vice-Presidência **Vereador Rosinaldo da Cunha Rodrigues**, secretariado pelos vereadores **Roberto Luiz Vanzin**, Primeiro-Secretário e **Raimundo Sinval Taveira Júnior**, Segundo-Secretário e **José Rozenildo Lopes**, Terceiro-Secretário (convidado para completar a Mesa). Em plenário estavam presentes os vereadores **Ailton Carvalho**, **Antônio Arnaldo Lira**, **Carlos Augusto Duarte**, **Diego de Oliveira Alves**, **José Otaviano**, **José Rafael Valente**, **Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**, **Oswaldo Camelo de Menezes** e **Roberto Nogueira Simões**. Vereador ausente: **Marcelo Alves da Costa**. Ao iniciar o senhor **Presidente** determinou a leitura de uma passagem Bíblica. Logo após, invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o Senhor Presidente passou para o **Expediente**, solicitou que o secretário fizesse a leitura da **Ata da Sessão Ordinária do dia 23/06/2020**. Em seguida solicitou a leitura dos expedientes recebidos pela Mesa: **Ofício nº117/2020-GAB/PMA, de 23/06/2020**. Informa a indicação de Líder e Vice-Líder de Governo. **Josino Alves da Costa**- Prefeito de Alenquer. **Ofício Circular nº15340740/2020, de 22/06/2020**. Assunto: Auxílio Emergencial-Cadastro nos Correios. Ref.: Processo nº53180.023239/2020-03. **Ofício nº121/2020-GAB/PMA, de 29/06/2020**. Solicita devolução do Projeto de Lei nº05/2020. Logo após, passou à leitura das proposições encaminhadas à Mesa: **Moção nº17/2020- Vereador Luís Alberto Chaves Freire**, de Pesar pelo falecimento do Senhor Belarmino Alves Barbosa, ocorrido no dia 05-06-2020. **Moção nº18/2020- Vereador Luís Alberto Chaves Freire**, de Congratulações pelo aniversário do Vereador



Rosinaldo da Cunha Rodrigues, comemorado no dia 18-06-2020. **Moção nº19/2020- Vereador Ailton Carvalho de Azevedo**, de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Moreira Maia e da Senhora Alzira Fernandes Maia, ocorrido no mês de junho de 2020. **Moção nº20/2020- Vereador Ailton Carvalho de Azevedo**, de Pesar pelo falecimento do Senhor Belarmino Alves Barbosa, ocorrido no dia 05-06-2020. **Moção nº21/2020- Vereador Rosinaldo Cunha**, de Pesar pelo falecimento do Senhor Edimilson Alves Leitão, ocorrido no dia 21-06-2020. **Moção nº22/2020- Vereador Laércio Calderaro**, de Felicitações pelo aniversário de 78 anos da Senhora Terezinha Figueira Campos, comemorado no dia 17-06-2020. **Moção nº23/2020- Vereador Carlos Augusto**, de Pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Alves (Benezão), ocorrido no dia 19-06-2020. **Moção nº24/2020- Vereador Rosinaldo da Cunha**, de Pesar pelo falecimento do Senhor Abenata Melo Corrêa (Naca), ocorrido no dia 21-06-2020. **Moção nº25/2020- Vereador Laércio Calderaro**, de aplausos a Dra.Fabiola Martins Rabelo, Delegada de Polícia Civil no Município de Alenquer pelos relevantes serviços prestados em nosso município. **Parecer nº01/2020 da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº028/2019 que Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Maria Laura Ferreira do Nascimento. **Parecer nº02/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº28/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Maria Laura Ferreira do Nascimento. **Parecer nº02/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº009/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Márcio Afonso Lisboa Sirotheau. **Parecer nº03/2020 Comissão Permanente de Transporte,**

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente opina pela aprovação do Projeto de Lei nº009/2019. Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Márcio Afonso Lisboa Sirotheau. **Parecer nº03/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº019/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Joaquim Aragão Duarte. **Parecer nº04/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº019/2019. Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Joaquim Aragão Duarte. **Parecer nº04/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº020/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Braine de Ávila Ribeiro. **Parecer nº05/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº020/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Braine de Ávila Ribeiro. **Parecer nº05/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº022/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a W C de Sousa Matos – ME. **Parecer nº06/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº022/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a W C de Sousa Matos – ME. **Parecer nº06/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº023/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

4

Humberto de Araújo Costa Jorge. **Parecer nº07/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº023/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Humberto de Araújo Costa Jorge. **Parecer nº07/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº024/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Humberto de Araújo Costa Jorge. **Parecer nº08/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº024/2019 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Humberto de Araújo Costa Jorge. **Parecer nº012/2020 Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação de Leis** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº001/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Diego Miranda Ramos. **Parecer nº08/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº001/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Diego Miranda Ramos. **Parecer nº09/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº001/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Diego Miranda Ramos. **Parecer nº13/2020 Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação de Leis** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº002/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade F Rodrigues Guedes – ME. **Parecer nº09/2020 da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº002/2020 que autoriza o Poder



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

5

Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade F Rodrigues Guedes – ME. **Parecer nº10/2020 da Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº002/2020. Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade F Rodrigues Guedes – ME. **Parecer nº014/2020 da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação de Leis** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº003/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Maria Glimanete Mota Barros. **Parecer nº10/2020 da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº003/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Maria Glimanete Mota Barros. **Parecer nº11/2020 da Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº003/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Maria Glimanete Mota Barros. **Parecer nº15/2020 da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação de Leis** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº004/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Ivo Malcher Sampaio. **Parecer nº11/2020 da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº004/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Ivo Malcher Sampaio. **Parecer nº12/2020 Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº004/2020 que autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade Ivo Malcher Sampaio. **Parecer nº13/2020 da Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente** opina pela



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

6

aprovação dos Processos de Títulos de Concessão de Direito a Superfície e outras avenças. **Parecer nº16/2020 Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação de Leis** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº011/2020 que Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Profissionais da Saúde do Município de Alenquer-PA, e dá outras providências. **Parecer nº12/2020 Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº011/2020 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Profissionais da Saúde do Município de Alenquer-PA, e dá outras providências. **Parecer nº01/2020 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social** opina pela aprovação do Projeto de Lei nº011/2020 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Profissionais da Saúde do Município de Alenquer-PA, e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores. **Vereador Rosinaldo Cunha Rodrigues**: Como Membro da Comissão Permanente da Saúde avaliou o documento vindo dos Funcionários da Secretaria da Saúde disse que tem possibilidade de 100% (cem por cento) de ser aprovado o PCCR. Acredita que as outras comissões que são a de Finanças e a de Justiça desta Casa certamente concordarão com o nosso Parecer, mas que para que isso ocorra tem que a ver Legalidade em todo o Processo. **Vereador José Rozenildo Lopes Pereira**: Falou que segundo o Vereador Laércio já fazem 17 anos que os funcionários da saúde não recebem aumento de salários e por esta razão já está na hora que isso aconteça e será através do PCCR que logo será votado nesta Casa e espera que seja aprovado para o bem dessa categoria. **Vereador Osvaldo Camelo de Menezes**: Comentou sobre o vírus que tem causado pânico na população mundial, e que os trabalhos redobram para os servidores da saúde e por está e outras razões, não pode de maneira nenhuma votar contra esse Parecer do PCCR desta categoria. **Vereador Carlos**



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

7

Augusto Duarte Araújo: Comentou sobre os serviços da pavimentação no bairro da Luanda onde três ruas estão sendo pavimentadas, mas que a população está achando que está sendo feito um serviço de péssima qualidade. Disse que só três ruas é muito pouco para a quantidade de dinheiro vindo do Governo Federal. **Vereador Rosinaldo Cunha** com aparte disse que sabe da quantia vinda do Governo Federal e se colocou à disposição para fazer a fiscalização dos valores empregados nessa pavimentação. Sugeriu que se forme uma Comissão para fazer essa fiscalização. Retornando a palavra o vereador Carlos Augusto pediu que fosse feito uma rampa que dá acesso ao Mandala, e que dessem atenção também aos pés de serra. **Vereador Roberto Nogueira Simões**: Solicitou uma Moção de Aplausos e Gratidão a todos os funcionários da saúde. Disse que votou na revogação do PCCR da na Legislatura passada porque foi uma farsa para se ganhar as eleições, esse PCCR ao qual se referiu era da Educação e por esse motivo foi taxado tudo que não presta. Comentou que não tinha legalidade aquele documento na época e como Advogado não poderia coadunar com o tal documento, por isso votou contra. Sugeriu ao Senhor Prefeito que fosse dado um abono salarial de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos salários dos funcionários da saúde assim como os servidores da Limpeza Pública. Sugeriu também a todos os colegas que façam doações ao Hospital Santo Antônio, ao qual já fez a sua, mencionando o hospital como uma das entidades mais sérias do município. No mais disse que aguarda a leitura do PCCR. **Vereador José Otaviano Figueira Campos**: Solicitou da Mesa Diretora que fosse enviado um ofício ao chefe da Defesa Civil para eu prestasse contas da madeira que foi destinada para ser empregada na fase da enchente deste ano, sendo que não foram utilizadas para a frente da cidade. **Vereador Laércio Calderaro** com aparte disse que também gostaria de saber desta prestação de contas do Chefe da Defesa Civil. **Vereador Osvaldo Camelo** com aparte disse também que seja prestado contas de todo material que foi enviado a Defesa Civil para solucionar



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

8

problemas da enchente no município. **Vereador Rosinaldo Cunha** com aparte disse que inclusive interceptou um caminhão com madeira e que conduziu até a Secretaria de Infraestrutura, sendo que no dia seguinte foram lá e levaram a madeira não se sabe para onde. Pediu explicações para funcionários, mas não souberam dar muitas explicações. Disse que irá reiterar o seu ofício para saber onde foi parar essa madeira. Retornando a palavra o Vereador José Otaviano comentou sobre a vinda dos comunitários da Costa do Arapiri até o município de Alenquer para falar com o Senhor Prefeito em buscar de soluções para que fossem resolvidos alguns problemas na comunidade. No entanto houve alguns impasses antes do encontro como Prefeito, mas depois foi tudo contornado. Na sua opinião o Prefeito e seus Secretários deveriam dar mais atenção para essas comunidades que se deslocam de tão longe fazendo gastos para esses encontros. Antes do encerramento de seu pronunciamento fez comentários a respeito do PCCR da saúde e disse que não vê problemas para ser votado e aprovado esse Projeto. **Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**: Comentou sobre o Projeto do PCCR que será votado nesta Casa, ressaltou que faz 17 anos que essa classe não tem aumento salarial, disse que irá votar a matéria embora que alguns achem inconstitucional, mas que a Justiça que faça as suas devidas avaliações e julgue o mérito do caso. Disse que apoia também que seja feito o PCCR da Assistência Social e que se colocado em pauta irá votar também a favor. **Vereador Diego de Oliveira Alves**: Comentou também sobre o PCCR da Saúde e disse que irá votar a favor e fez algumas menções de apoio a classe que vem trabalhando em combate ao covid-19. **Vereador Antônio Arnaldo Fernandes Lira**: Parabenizou o Prefeito Josino pelas obras que vem fazendo nas comunidades e também ao Secretário de Saúde pelo seu empenho a frente desta Secretaria e disse que tudo que for para beneficiar o município irá votar a favor sim. **Vereador José Rafael Valente Neto**: Ressaltou que a matéria sobre o PCCR dos funcionários da saúde que logo mais será votada nesta Casa do qual é



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

9

Relator da Comissão de Justiça que deu o Parecer favorável, corroborado por todos os estudos de impacto financeiro para o Município pronto para ser votado. Disse que lamenta que os servidores da Assistência Social sairão daqui desta Casa frustrados por ter sido tirado de pauta o Projeto do seu PCCR que seria votado também hoje nesta Casa, simplesmente por falta de análise constitucional a pedido da Assessoria Jurídica do Gestor Municipal. **Vereador Rosinaldo Cunha** com aparte disse que é culpa do Executivo e não do Legislativo a retirada da Revisão de Vencimento de pauta. **Vereador Luís Alberto** com aparte explicou que estava em pauta para que fosse discutido a matéria em referência dos funcionários da Assistência Social nesta sessão de hoje, mas conforme documento vindo do Executivo e protocolado nesta Casa, solicitando a devolução para a análise constitucional e modificação do projeto, por esse motivo teve que ser tirado de pauta. **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo**: Comentou sobre o PCCR dos funcionários da saúde, colocando a todos, os serviços desenvolvidos ao combate a Pandemia que se alastra pelo município. Lamentou a retirada da matéria sobre a revisão de vencimento que estava em pauta, que seria votada hoje nesta Casa em favor dos funcionários da Assistência Social. **Vereador Raimundo Sival de Sousa Taveira Junior**: Pediu desculpas aos funcionários da Assistência Social pela falha cometida pelo Poder Executivo de retirar de pauta a matéria que seria votada de revisão de vencimento. Disse que está muito satisfeito em votar a favor do PCCR dos funcionários da saúde. **Vereador Rosinaldo Cunha** pela ordem solicitou uma Moção de Pesar ao seu sobrinho Professor Marcos Vieira da Cunha pelo seu falecimento. **Vereador Raimundo Sival** pela ordem solicitou da Mesa Diretora uma Moção de Pesar a família da Senhora Maria Adalgisa Leitão pelo seu falecimento. **Vereador Luis Alberto Chaves Freire**: Comentou uma charge depreciativa com os vereadores feita por um cidadão nas redes sociais e lamentou o fato acontecido. Disse que esta Casa foi quem fez um documento para que a Policlínica viesse até este Município fazer atendimentos médicos e



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

10

ninguém comentou, como também está saindo 100 (cem) Km de asfalto para a PA 254 e esta Casa já fez um documento pedindo que emende aqui na base física que siga até o Rio Curuá talvez até o Mamiá ou passar até dos 25 até onde der o asfalto mostrando os produtos que são escoados, a produção de frutas e a exportação de madeira. Comentou que em várias oportunidades reuniu com contador, assessoria jurídica do Executivo para que os projetos de Leis relativos ao PCCR da saúde e a revisão de Vencimento da Assistência social tivesse êxito, mas infelizmente a Revisão de Vencimento foi retirada de pauta e que este PCCR será aprovado com a Emenda que valerá para o ano de 2022 obedecendo todo o critério Jurídico e técnico que foi observado pela Assessoria Jurídica do Executivo e depois do Legislativo. Disse que a LDO que será votada, foi colocada uma Emenda para que seja contemplada uma verba para o possível COVID 2021. **Vereador Carlos Augusto** com aparte disse que a atitude do rapaz que fez a charge debochando dos vereadores dessa Casa usou de atitude leviana, deveria colocar o seu nome nessas próximas eleições que se aproximam para ser avaliado pela população para uma cadeira nesta Casa. O Vereador Luís Alberto continuando seu pronunciamento disse que esse Comitê de Crise está causando uma crise no Governo. Disse que a Casa foi cobrada para indicar um representante para o Comitê de Crise e a Casa indicou, mas nunca foi convidado para participar de reuniões ou outra situação por discordar das opiniões dos demais. **Vereador Rosinaldo Cunha** com aparte disse que foi muito importante atuação do Presidente desta Casa Luís Alberto junto a Comissão do PCCR da Saúde, ele representante desta Casa como Vereador, parabenizou pela atuação. **Vereador Antônio Arnaldo** pela Ordem solicitou da Mesa Diretora uma Moção de Pesar ao Pastor Ismael. **Vereador José Otaviano** pela Ordem solicitou a Mesa Diretora um Ofício para o Secretário de Infraestrutura para reparar um buraco na Rua José Leite de Melo próximo a Praça do São Cristóvão. O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça desta



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

11

Casa que foi favorável ao Projeto do PCCR da Saúde pelo Relator Vereador José Rafael Valente Neto e que foi aprovado. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido para que um funcionário da saúde pudesse usar a Tribuna por no máximo 10 (dez) Minutos e que foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente chamou a Tribuna a Funcionária da Saúde **Senhora Maria Ivete Soares Monteiro** para que pudesse fazer sua explanação. Senhora Ivete agradeceu a todos os Vereadores que irão votar o PCCR da sua classe e disse que depois de 22 anos trabalhando na Saúde essa é a oportunidade que vê que todos esses anos de luta não foram em vão, agradeceu a cada um que participou desse ato benéfico a sua classe, inclusive ao Senhor Prefeito, Secretário e esta Casa. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Ivete e disse que esta Casa não está fazendo nenhum favor, simplesmente está fazendo a sua obrigação. O Senhor Presidente colocou em votação a sessão para quinta feita vindoura a sessão para votação da LDO, que foi aprovada pelos demais vereadores. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia**. E colocou em discussão a **Ata da Sessão Ordinária do dia 23/06/2020**, que foi aprovada com a abstenção de voto dos Vereadores Roberto Simões e Roberto Vanzin, por não estarem presentes no dia da sessão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, em votação a solicitação dos servidores da Saúde para que fizesse uso da tribuna um representante para fazer explanações, foi acatado pelos vereadores. Foi colocado em discussão as **Moções nº17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/2020**, as quais foram aprovadas por unanimidades. O senhor Presidente colocou em discussão que devido haver muitas matérias de fração de solo e títulos de concessão que fosse feito a discussão e votação de todos os pareceres das comissões juntamente com seus respectivos Projeto, foi votado e acatado pelos vereadores. Em seguida colocou em discussão as seguintes Matérias: **Pareceres nºs 01/2020 de Finanças e 02/2020 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº028/2019; Pareceres**



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

12

nºs 02/2020 de Finanças e 03/2020 de Terras juntamente com o Projeto de Lei nº009/2019; Pareceres nºs 03 de Finanças e 04/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº019/2019; Pareceres nºs 04 de Finanças e 05/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº020/2019; Pareceres nºs 05 de Finanças e 06/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº022/2019; Pareceres nºs 06 de Finanças e 07/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº023/2019; Pareceres nºs 07/2020 de Finanças e 08/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº024/2019; Pareceres nºs 012/2020 de Justiça, 08/2020 de Finanças e 09/2020 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº001/2020; Pareceres nºs 013/2020 de Justiça, 09/2020 de Finanças e 10/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº002/2020; Pareceres nºs 14/2020 de Justiça, 10/2020 de Finanças e 11/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº003/2020; Pareceres nºs 15/2020 de Justiça, 011/2020 de Finanças e 12/2019 de Terras, juntamente com o Projeto de Lei nº004/2019; Parecer nº13/2020 de Terras sobre os Processos de Títulos de Concessão de Direito a Superfície e outras avenças. As Matérias supracitadas em discussão foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida foram colocadas em discussão os **Pareceres das Comissões nºs 16/2020 de Justiça, 012/2020 de Finanças e 01/2020 de Saúde** sobre o Projeto de Lei nº011/2020, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores dos Profissionais da Saúde do Município de Alenquer-PA, e dá outras providencias. Em discussão o Vereador Vanzin fez uma ressalva, a qual foi colocada pela Assessoria Jurídica, e fez a leitura da ressalva (parte integrante do Parecer nº06/2020 da Assessoria Jurídica do Legislativo) na íntegra. O Senhor Presidente frisou que, se o Projeto for aprovado a Lei sancionada entrará em vigor em 2022. Não havendo mais Vereador solicitando a palavra e dando continuidade, o Presidente colocou em votação os Pareceres, os quais foram aprovados. Em seguida o Presidente



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

13

colocou em discussão o Projeto de Lei nº011/2020. Não houve Vereador solicitando a palavra, logo, o Presidente colocou em votação, o qual foi aprovado com a abstenção do vereador Roberto Simões. Em ato contínuo, foi lido os **Pareceres das Comissões nºs 11/2020 de Justiça, e nº013/2020 de Finanças** que opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº027/2019, que "Altera dispositivos da Lei Municipal 914/2012 de 21 de Setembro de 2012 e da outras providências". Em seguida colocado em discussão. Não houve Vereador solicitando a palavra, logo, o Presidente colocou em votação os Pareceres, assim como, o Projeto de Lei nº27/2019, os quais foram aprovados pela maioria, com o voto contrario dos vereadores José Otaviano e Roberto Vanzin e a abstenção dos vereadores Luís Alberto Freire, Rosinaldo Cunha e Ailton Carvalho. Nada mais havendo a tratar encerrou a sessão ordinária às 11h30min. Do que para constar eu, Roberto Luiz Vanzin, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, fiscalizei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 30 de junho de 2020.

